

REGULAMENTO PARA SELEÇÃO
PROGRAMA PROFESSOR VISITANTE NO EXTERIOR JÚNIOR/SÊNIOR (PVEJS)
CAPES PRINT 2023 - CCP/PPGEM

O presente regulamento descreve os procedimentos e critérios adotados pelo Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica da EESC-USP para seleção de duas propostas (uma para cada categoria, Júnior e Sênior) a serem encaminhadas para a PRPG no âmbito do Programa Professor Visitante no Exterior Júnior/Sênior (PVEJS), Edital N° 58/2022 - PrInt USP/CAPES. As candidaturas apresentadas pelos Programas de Pós-Graduação serão avaliadas e julgadas por Comissão de Seleção indicada pela PRPG e resultados serão divulgados conforme cronograma do Edital N° 58/2022.

1. Inscrições

As inscrições devem ser feitas até o dia **10 de fevereiro de 2023**.

Serão selecionadas **duas propostas**, uma para cada categoria: Júnior e Sênior, de acordo com o Edital N° 58/2022.

As inscrições serão realizadas enviando os seguintes documentos para o e-mail da secretaria do programa (posgrem@sc.usp.br), com cópia para (siqueira@sc.usp.br e fortulan@usp.br):

- A. Curriculum vitae atualizado, extraído da plataforma Lattes;
- B. Curriculum vitae resumido do colaborador da instituição no exterior;
- C. Carta de aceite oficial da Instituição de destino que evidencie anuência quanto à visita, especificando o período do estágio, mês e ano de início e fim;
- D. Comprovante de vínculo empregatício com a Universidade de São Paulo;
- E. Diploma de doutorado reconhecido na forma da legislação brasileira. Para as bolsas de Professor Visitante Júnior poderá ser aceita a ata de defesa de tese, para defesas recentes.
- F. Cópia digitalizada da carteira de identidade (RG) ou de outro documento que comprove a nacionalidade brasileira. Em casos de estrangeiros, cópia da autorização de residência no país.
- G. Projeto de pesquisa, em português ou inglês, com no máximo 5 (cinco) páginas, considerando a capa e a bibliografia, com cronograma das atividades, incluindo a infraestrutura experimental ou laboratorial.
- H. Declaração da(o) candidata(o) de que não realizou estudos no exterior da mesma natureza do programa para o qual se candidata nos últimos 24 (vinte e quatro) meses.

2. Análise da Solicitação

O processo de seleção será composto pela análise do plano de trabalho e pela avaliação do histórico do candidato de acordo com:

- 1) Análise documental do Projeto de Pesquisa em Português
- 2) Análise do mérito medida pela:
 - a) Experiência prévia do candidato à bolsa PVEJS na área do projeto de pesquisa, considerando-se sua produção científica, tecnológica ou inovadora relevante, nos últimos cinco anos;
 - b) Mérito, originalidade e relevância do projeto para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do País;
 - c) Qualidade, coerência e adequação entre a capacitação e a experiência do supervisor no exterior e da equipe do projeto aos objetivos, atividades e metas propostos;
 - d) Impacto da proposta do PVEJS nos diversos desfechos de ensino/pesquisa/extensão no(s) Programa(s) de origem.
 - e) Universidade listada como parceira preferencial da USP no Programa PrInt (Edital 58/2022).

Para uma avaliação quantitativa dos itens acima serão adotados os seguintes índices:

D1: Publicação do Candidato (D1)

$$D1 = 5 \times (1 \times AP + 0,5 AC)/6$$

Sendo AP = Número de artigos publicados (ou aceitos para publicação) em periódicos indexados no ISI Web of Knowledge; AC = Número de artigos publicados em anais de congressos (p.ex. COBEM, DINAME, ENCIT, COBEF, CILAMCE ou superiores) ou em periódicos não-indexados no ISI Web of Knowledge ou capítulo de livros; Serão considerados apenas as seis publicações mais importantes em que o candidato conste como primeiro ou segundo autor (AP > AC) e em coautoria com discentes do PPG-EM orientados pelo candidato. O depósito de patente será equivalente a uma publicação em congresso; a concessão equivalente a um artigo em periódico (JCR) e o Licenciamento a 3 artigos JCR.

D2: Publicação do Supervisor no Exterior

$$D2 = 5 \times (AP)/40$$

sendo: AP = Número de artigos publicados (ou aceitos para publicação) em periódicos indexados no ISI Web of Knowledge; Será considerado um máximo de quarenta publicações nos últimos 5 anos.

D3: Qualificação da instituição receptora no exterior conforme ranking Times Higher Education, com nota de 1 a 5, estratificada da seguinte maneira: 5 para instituições entre 1º a 100º lugar, 4 para instituições entre 101º e 200º lugar, 3 para instituições entre 201º e 300º lugar, 2 para instituições entre 301º e 500º lugar e 1 para instituições abaixo do 500º lugar. A comissão avaliadora classificará por similaridade instituições não universitárias. Exemplo: institutos de pesquisa;

e

D4: Qualidade da Proposta e impactos esperados para o Programa devido a participação do docente no programa PVEJS;

A alínea D4 valerá de 0 (zero) a 5 (cinco) pontos, conforme avaliação nas seguintes categorias:

0 pontos - Inaceitável - informações incompletas ou ausentes;

1 ponto – Fraco;

2 pontos – Médio;

3 pontos – Bom;

4 pontos - Muito Bom;

5 pontos – Excelente.

A classificação no processo de seleção se dará segundo a ordem decrescente de pontuação das candidaturas calculadas segundo procedimento abaixo,

$$\text{Pontuação Candidatura} = 0,3 \times D1 + 0,2 \times D2 + 0,2 \times D3 + 0,3 \times D4,$$

sendo que a candidatura com a maior média será selecionada em cada categoria. Em caso de empate serão avaliados os seguintes itens em ordem de prioridade: número de artigos publicados pelo visitante em periódico indexado na base Journal Citation Reports (JCR), publicada pelo Institute for Scientific Information (ISI) e editada pela Thomson, cujo fator de impacto se situe nos 3 quartis superiores da média do fator de impacto dos periódicos da área relacionada (Q1 a Q3) e em coautoria com discentes do PPG-EM (considera-se também a equivalência para patentes apresentada no índice D1); número de disciplinas ministradas nos últimos 3 anos (com prioridade para disciplinas obrigatórias); índice h do solicitante no ResearcherID (Clarivate Analytics).

A comissão avaliadora será composta pela Comissão Coordenadora do Curso e representante discente.

**Comissão Coordenadora do Programa Pós-Graduação em Engenharia Mecânica
Escola de Engenharia de São Carlos (EESC) - Universidade de São Paulo (USP)**